



Instituto Conservação Costeira - ICC

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

com Relatório dos Auditores Independentes

Instituto Conservação Costeira - ICC

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Associados do
Instituto Conservação Costeira - ICC
São Sebastião– SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto Conservação Costeira – ICC (“Instituto”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Conservação Costeira – ICC em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fabio Marchesini
Contador CRC 1SP 244.093/O-1

Instituto Conservação Costeira - ICC

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ativo	Notas	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.134.799	3.551.638	Fornecedores	-	13.497	13.498
Adiantamentos diversos	-	26.570	-	Obrigações trabalhistas	-	240	307
Despesas antecipadas	-	1.094	1.094	Obrigações tributárias	-	2.980	1.199
Total do ativo circulante		<u>3.162.463</u>	<u>3.552.732</u>	Obrigações com terceiros	7	2.356.731	3.214.538
				Total do passivo circulante		<u>2.373.448</u>	<u>3.229.542</u>
Não circulante				Não Circulante			
Outros valores a receber	5	98.195	248.195	Obrigações com terceiros	7	60.020	-
Imobilizado	6	69.004	11.838	Total do passivo não circulante		<u>60.020</u>	<u>-</u>
Intangível	-	618	1.283	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		<u>167.817</u>	<u>261.316</u>	Patrimônio social	8	584.506	522.580
				Superávit do Exercício	-	312.306	61.926
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>896.812</u>	<u>584.506</u>
Total do ativo		<u>3.330.280</u>	<u>3.814.048</u>			<u>3.330.280</u>	<u>3.814.048</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Conservação Costeira – ICC

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas operacionais			
Receitas com doações e contribuições	9	2.944.580	2.684.350
Apropriação do serviço voluntário	11	770.550	760.536
		3.715.130	3.444.886
Custos operacionais			
Despesas com projetos	10	(1.960.077)	(1.702.057)
		1.755.053	1.742.829
(=) Lucro bruto			
		1.755.053	1.742.829
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	12	(18.016)	(117.237)
Despesas administrativas	12	(682.305)	(816.891)
Despesas tributárias	-	(18.341)	(5.119)
Apropriação do serviço voluntário	11	(770.550)	(760.536)
		(1.489.212)	(1.699.783)
(=) Superávit operacional antes do resultado financeiro		265.841	43.046
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	13	61.683	21.688
Despesas financeiras	13	(15.218)	(2.808)
Resultado financeiro		46.465	18.880
(=) Superávit do exercício		312.306	61.926

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Conservação Costeira – ICC

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit do exercício	312.306	61.926
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>312.306</u>	<u>61.926</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	496.265	26.315	522.580
Superávit do exercício	-	61.926	61.926
Transferência para o patrimônio social	26.315	(26.315)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	522.580	61.926	584.506
Superávit do exercício	-	312.306	312.306
Transferência para o patrimônio social	61.926	(61.926)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	584.506	312.306	896.812

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Conservação Costeira – ICC

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit do exercício	312.306	61.926
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	4.743	2.112
Perda Estimada de Crédito com Liquidação Duvidosa	150.000	149.999
Acréscimo (decréscimo) nos ativos e passivos operacionais		
Adiantamentos diversos	(26.570)	1.174
Despesas antecipadas	-	(52)
Outros valores a receber	-	98.915
Fornecedores	(1)	13.497
Obrigações trabalhistas	(67)	(46.488)
Obrigações tributárias	1.781	(5.220)
Obrigações com terceiros	(797.787)	2.233.960
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades operacionais	(355.595)	2.509.823
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(61.244)	(10.023)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(61.244)	(10.023)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(416.839)	2.499.801
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.551.638	1.051.837
No final do exercício	3.134.799	3.551.638
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(416.839)	2.499.801

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre o Instituto

1.1. Contexto operacional

O **Instituto Conservação Costeira – ICC** (“Instituto” ou “ICC”) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza socioambiental, constituída em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

A entidade tem por finalidade a promoção da conservação ambiental, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, por meio da execução de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e valorização dos recursos naturais, com atuação prioritária no município de São Sebastião/SP, especialmente na região da Costa Sul, e no Litoral Norte do Estado de São Paulo.

As atividades do Instituto são desenvolvidas em articulação com entes públicos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, comunidades tradicionais e demais partes interessadas, observando princípios de legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade socioambiental.

1.2. Programas e projetos

a) Termo de Parceria e Cooperação Técnica com a Prefeitura de São Sebastião

O ICC mantém Termo de Parceria e Cooperação Técnica com o Município de São Sebastião, por meio do qual exerce a cogestão da APA Baleia Sahy. No âmbito desse instrumento, o Instituto desenvolve ações de proteção e monitoramento ambiental, apoio ao Plano de Manejo, educação ambiental, capacitação comunitária, articulação técnico-científica, fortalecimento institucional da unidade e captação e gestão de recursos para execução das atividades previstas.

b) Termo de Metas com a SABESP

O ICC mantém alinhamento institucional com a SABESP, por meio de reuniões periódicas voltadas à definição, monitoramento e avaliação de metas relacionadas ao saneamento básico na região de atuação. As principais frentes envolvem a regularização de ligações de esgoto, a atualização cadastral de imóveis, o monitoramento da qualidade hídrica, a mitigação de lançamentos irregulares de efluentes, a expansão da rede coletora e o apoio à melhoria da infraestrutura de tratamento de esgoto.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre o Instituto--Continuação

1.2. Programas e projetos--Continuação

c) Participação em Instâncias de Governança e Políticas Públicas

O ICC participa de instâncias colegiadas e fóruns estratégicos de formulação e acompanhamento de políticas públicas socioambientais, em âmbito estadual, regional e municipal, incluindo conselhos, comitês e espaços de governança territorial e climática. Essa atuação visa contribuir para a proteção da APA Baleia Sahy, o ordenamento territorial sustentável, a prevenção de impactos ambientais e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à conservação ambiental, ao saneamento, à gestão costeira e à adaptação climática.

d) Conselho Gestor da APA Baleia Sahy

Na qualidade de cogestor da APA Baleia Sahy, o ICC atua no fortalecimento da participação da sociedade civil no planejamento e na gestão da unidade de conservação, promovendo o diálogo com associações de bairro e comunidade local sobre temas como esgotamento sanitário, poluição costeira e encaminhamento de demandas e denúncias aos órgãos competentes.

e) Parcerias Institucionais e Comunitárias

O ICC desenvolve ações em conjunto com instituições e associações locais, com foco na realização de campanhas, atividades educativas, passeios ecológicos, palestras e iniciativas de conscientização ambiental, contribuindo para o engajamento comunitário e a promoção de boas práticas de preservação ambiental.

f) Educação Ambiental em Escolas

O Instituto realiza ações contínuas em escolas públicas e privadas, por meio de capacitações, palestras e atividades práticas voltadas à educação ambiental e climática, incluindo passeios pela APA, mutirões ambientais e gincanas, com o objetivo de ampliar a conscientização da população do entorno sobre conservação e sustentabilidade.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre o Instituto--Continuação

1.2. Programas e projetos--Continuação

g) Projeto Escolas Seguras: Educando para o Risco – Aprender para Prevenir

O ICC desenvolve o Projeto Escolas Seguras: Educando para o Risco – Aprender para Prevenir, voltado à educação climática, à redução do risco de desastres e ao fortalecimento da cultura de proteção e defesa civil em ambiente escolar. O projeto envolve ações de pesquisa-ação, monitoramento participativo, capacitação de estudantes e articulação com escolas, comunidades e órgãos públicos, com foco na prevenção de riscos socioambientais e na preparação comunitária. Em 2025, o projeto ampliou sua atuação em escolas públicas, com resultados relevantes em formação, mobilização e replicabilidade, contando com apoio institucional e financeiro de parceiros, incluindo o Instituto Gerando Falcões.

h) Projeto de Restauração Socioambiental e recuperação ecológica – “RESTAURA LITORAL”

O ICC desenvolve o Projeto Restaura Litoral, iniciativa multianual voltada à recuperação de áreas degradadas por eventos climáticos extremos ocorridos no Litoral Norte em 2023. Credenciado pela Fundação Florestal, o projeto tem como objetivo restaurar aproximadamente 208 hectares, por meio de abordagem integrada que combina ações de restauração ecológica, mobilização comunitária, educação ambiental e aplicação de tecnologias e metodologias específicas. Sua execução é financiada por aportes de pessoas jurídicas e físicas, com destaque para o patrocínio máster da Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A., estando os recursos sujeitos a monitoramento técnico, prestação de contas e acompanhamento da execução física e financeira até o término previsto do projeto, em 2028.

1.3. Impostos e contribuições

A Associação possui tratamento tributário específico em razão de sua natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos, observados os requisitos legais aplicáveis à manutenção de sua condição tributária. Nesse contexto, destacam-se os seguintes tributos:

- **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** o Instituto goza de isenção sobre o resultado de suas atividades próprias, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos, em especial na Lei nº 9.532/1997 e no Decreto nº 9.580/2018.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre o Instituto--Continuação

1.4. Impostos e contribuições--Continuação

- **Contribuição para o PIS/Pasep:** o Instituto está sujeito à contribuição para o PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, à alíquota de 1%, nos termos da legislação vigente aplicável às entidades sem fins lucrativos.
- **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):** as receitas decorrentes das atividades próprias do Instituto observam o tratamento tributário específico aplicável às entidades sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente. As demais receitas, quando não abrangidas por esse tratamento, sujeitam-se à tributação conforme sua natureza e o enquadramento legal correspondente.
- **INSS, FGTS e IRRF:** tais encargos e tributos não se inserem no escopo da isenção acima referida e são recolhidos regularmente pelo Instituto, de acordo com a legislação aplicável.

Para manutenção de sua condição tributária, o Instituto deve observar os requisitos legais e estatutários aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, inclusive quanto à não distribuição de resultados, superávits, bonificações ou vantagens a dirigentes, conselheiros, associados ou terceiros, devendo eventual superávit apurado ser integralmente destinado à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais.

1.5. Alterações legislativas tributárias

Em 2025, foram publicadas a Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu o novo regime de tributação sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), e a Lei Complementar nº 224/2025, que dispôs sobre a redução linear de determinados incentivos e benefícios tributários federais.

Em fevereiro de 2026, a Receita Federal, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.307/2026 e de manifestação oficial complementar, esclareceu que as associações civis sem fins lucrativos não estão abrangidas pela redução linear prevista na LC nº 224/2025, permanecendo aplicável o tratamento tributário previsto no art. 15 da Lei nº 9.532/1997.

A Administração acompanha a regulamentação e os desdobramentos dessas normas e está avaliando seus eventuais impactos sobre as operações, a posição tributária e as divulgações da Associação em exercícios futuros.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Associação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, conforme a NBC TG 1000 (R1), e às entidades sem fins lucrativos, conforme a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Associação em 25 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Instituto revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Instituto é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.4. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

3.1.1. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros do Instituto são reconhecidos inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, quando aplicável, de acordo com sua natureza e finalidade. Os ativos financeiros do Instituto incluem, substancialmente, caixa e equivalentes de caixa e outras contas a receber.

3.1.2. Passivos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros do Instituto são reconhecidos inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, quando aplicável. Os passivos financeiros do Instituto incluem contas a pagar e outras obrigações a pagar.

3.2. Reconhecimento das receitas

- **Recursos captados com aplicação determinada**

As receitas decorrem de parcerias, convênios e demais instrumentos firmados com organismos públicos e privados, destinados ao custeio de projetos específicos desenvolvidos pelo Instituto, sendo reconhecidas de acordo com a realização dos respectivos objetos e condições pactuadas.

- **Receita com doações**

As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ao longo do exercício são reconhecidas por ocasião do seu recebimento ou quando do surgimento do direito de recebê-las, conforme sua natureza e documentação de suporte. Tais recursos são destinados ao custeio de projetos e à manutenção das atividades institucionais do Instituto.

- **Receita de juros**

As receitas financeiras decorrentes de rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidas ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência, na rubrica de receita financeira.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Instituto considera como equivalentes de caixa as aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Em geral, um investimento é classificado como equivalente de caixa quando possui vencimento original de curto prazo, normalmente de até três meses a contar da data da contratação.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.4. Imobilizado e intangíveis

Os itens do ativo imobilizado e do ativo intangível são reconhecidos ao custo de aquisição. Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida são depreciados ou amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada. Sempre que identificadas evidências de perda no valor recuperável desses ativos, é realizada avaliação para fins de reconhecimento de eventual perda por impairment.

Item	Vida útil estimada em anos
Máquinas e equipamentos	10
Marcas e patentes	5
Equipamentos processamentos de dados	20

3.5. Classificação de circulante e não circulante

O Instituto apresenta seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação entre circulante e não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando

- espera-se que seja realizado, vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional do Instituto;
- é mantido principalmente para negociação;
- espera-se que seja realizado dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, exceto quando houver restrição à sua troca ou ao seu uso para liquidação de passivo por, pelo menos, 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja liquidado no curso normal do ciclo operacional do Instituto;
- é mantido principalmente para negociação;
- deve ser liquidado dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou
- o Instituto não possui direito incondicional de diferir sua liquidação por, pelo menos, 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.6. Provisões

3.6.1. Geral

Provisões são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

3.6.2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Instituto não é parte em processos judiciais relevantes em nome próprio relacionados a riscos tributários, cíveis ou trabalhistas. Não obstante, atua como “*amicus curiae*” em processos judiciais cujo objeto possa interferir em potenciais perdas ambientais na região do Litoral Norte, bem como figura como propositor em processos administrativos voltados à defesa ambiental da região.

Quando aplicável, provisões são constituídas para contingências em que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e quando uma estimativa confiável puder ser realizada. A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a legislação aplicável, a jurisprudência, decisões recentes dos tribunais e a opinião de assessores jurídicos externos.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias e nos fatos subjacentes.

3.7. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

3.8. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.9. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)-- continuação

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não foram identificados ajustes a serem contabilizados.

3.10. Gratuidades e Trabalho Voluntário

O Instituto conta com a participação de voluntários em determinadas atividades de apoio institucional, mobilização comunitária, educação ambiental e suporte a projetos.

Em conformidade com a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), o trabalho voluntário, quando aplicável e passível de mensuração com razoável segurança, deve ser reconhecido contabilmente pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro correspondente, em contrapartida à rubrica de receita com trabalho voluntário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reconhecimento de trabalho voluntário no montante de R\$ 770.550, razão pela qual foi efetuado o respectivo registro contábil nas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Banco conta movimento	292	666
Aplicações financeiras (a)	782.410	336.434
Aplicações financeiras de uso restrito (b)	2.352.097	3.214.538
	3.134.799	3.551.638

(a) Aplicações automáticas mantidas junto ao Banco Itaú, com liquidez imediata. As taxas de remuneração são variáveis, definidas no momento de cada aplicação, limitadas a 100% do CDI;

(b) Aplicações automáticas mantidas junto ao Banco Itaú, com liquidez imediata. As taxas de remuneração são variáveis, definidas no momento de cada aplicação, limitadas a 100% do CDI. Os recursos correspondentes foram captados para utilização exclusiva nos projetos “Restaura Litoral” e “Escolas Seguras”, sendo controlados e geridos em contas específicas.

5. Outros valores a receber

O saldo de outros valores a receber no longo prazo é composto por movimentações não usuais realizadas por ex-responsável financeiro, afastado da função em abril de 2022, cujos recursos aplicados não estavam suportados por documentação hábil, tampouco por anuência formal da Administração.

No exercício de 2022, a Administração realizou procedimento de reconciliação e reprocessamento das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de revisar a consistência das movimentações financeiras e a adequada aplicação dos recursos recebidos.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Outros valores a receber--Continuação

Como resultado desse procedimento, a Administração identificou pagamentos autorizados pelo Sr. R.J.S., no período de 1º de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2022, para os quais não foram localizados documentos comprobatórios ou relatórios internos aptos a suportar a natureza dos respectivos dispêndios. Em 31 de dezembro de 2022, tais valores totalizavam saldo nominal de R\$ 490.954.

Após reuniões mantidas com as partes envolvidas e diante da impossibilidade de comprovação da finalidade dos dispêndios, foram celebrados acordos prevendo a devolução desses valores pelo Sr. R.J.S. ao longo dos 8 (oito) anos subsequentes, em parcelas mensais ou anuais compatíveis com sua capacidade econômica. Adicionalmente, a empresa responsável pela contratação do referido profissional e por sua posterior cessão à Entidade figura como garantidora da manutenção dos fluxos financeiros pactuados, em caso de atraso ou inadimplência.

A movimentação registrada nos exercícios de 2025 e 2024 está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldo nominal do acordo	490.954	490.954
Abatimentos (serviços prestados e recursos financeiros)	(92.759)	(92.759)
Perda Estimada de Crédito com Liquidação Duvidosa	(300.000)	(150.000)
Saldo líquido	98.195	248.195

A Administração avalia anualmente a perspectiva de recebimento desses valores, considerando, entre outros fatores, o histórico de adimplemento, a capacidade financeira das partes envolvidas, a existência de garantias e o andamento das tratativas de cobrança. Com base nessa avaliação, são constituídas provisões para perdas esperadas ou para créditos de liquidação duvidosa, quando identificados indícios de redução na recuperabilidade do saldo registrado.

6. Imobilizado

	2025	2024
Próprio		
Máquinas e equipamentos	616	789
Equipamentos de processamento de dados	8.368	11.049
	8.984	11.838
Vinculado a projetos		
Máquinas e equipamentos	18.579	-
Equipamentos de processamento de dados	41.441	-
	60.020	
Saldo líquido	69.004	11.838

6.1. Movimentação do imobilizado

	Próprio	Vinculado a projeto	Total
Saldo inicial – 01/01/2024	3.261	-	3.261
Adição	10.023	-	10.023
Depreciação	(1.446)	-	(1.446)
Saldo final – 31/12/2024	11.838	-	11.838
Adição	-	61.244	61.244
Depreciação	(2.854)	(1.224)	(4.078)
Saldo final – 31/12/2025	8.984	60.020	69.004

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Obrigações com terceiros

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2(h), em agosto de 2023 foi aprovado o projeto “Restaura Litoral”, com o objetivo de restaurar mais de 200 hectares afetados por deslizamentos decorrentes do evento climático ocorrido no Litoral Norte no mês de fevereiro de 2023. O projeto possui duração prevista de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, mediante interesse das partes envolvidas.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2(g), o projeto “Escolas Seguras – Educando para o Risco” foi inicialmente desenvolvido em parceria com o CEMADEN, como projeto-piloto de educação climática em escolas e comunidades, tendo sido executado em 4 escolas no exercício de 2024. Para 2025, o ICC promoveu aprimoramentos metodológicos e ampliou sua execução para 8 escolas. O projeto é desenvolvido por módulos, com duração mínima de 1 (um) ano, podendo ser renovado, bem como ter prazo e valor aditados, conforme interesse das partes envolvidas e eventuais negociações com novos patrocinadores.

Os valores recebidos dos patrocinadores são reconhecidos no resultado à medida que os recursos são aplicados na execução dos respectivos projetos. Os saldos remanescentes são mantidos no passivo até sua realização, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Projeto - Restaura Litoral		
Saldo anterior	2.019.340	980.578
CETESB	-	1.394.812
Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A	678.695	939.657
Outros doadores	151.700	380.376
Rendimento de aplicações financeiras	246.319	113.789
	3.096.054	3.809.212
(-) Valores quitados de vigência anterior	-	(98.916)
(-) Valores aplicados no projeto	(1.182.375)	(1.690.956)
(=) Recursos a aplicar	1.913.679	2.019.340
Projeto - Escolas Seguras		
Saldo anterior	1.195.198	-
Outros doadores	9.599	1.200.000
Rendimento de aplicações financeiras	75.977	6.299
	1.280.774	1.206.299
(-) Valores aplicados no projeto	(777.702)	(11.101)
(=) Recursos a aplicar	503.072	1.195.198
	2.416.751	3.214.538
Circulante	2.356.731	3.214.538
Não circulante	60.020	-
	2.416.751	3.214.538

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Patrimônio líquido

Conforme disposto em seu Estatuto Social, o Instituto deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e no custeio de suas atividades operacionais, sendo vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, inclusive sob a forma de lucros ou participação patrimonial.

Dessa forma, eventual superávit apurado no exercício, após a absorção de déficits acumulados, quando aplicável, é integralmente destinado à recomposição ou ao incremento do patrimônio líquido, em conformidade com as disposições estatutárias.

9. Receitas com doações e contribuições

	2025	2024
Doações e contribuições (pessoas físicas e jurídicas)	984.503	982.293
Apropriação de recursos de patrocínios – Restaura Litoral	1.182.375	1.690.956
Apropriação de recursos de patrocínios – Escolas Seguras	777.702	11.101
	2.944.580	2.684.350

O ICC, em conjunto com a Associação de Amigos da Praia da Baleia e Sahy, divulga suas ações e promove boas práticas ambientais junto a veranistas e proprietários de imóveis localizados na Praia da Baleia e na Barra do Sahy.

Para a execução de seus projetos e atividades institucionais, o Instituto conta com recursos provenientes de:

- a) doações, legados, contribuições, auxílios, direitos, créditos e outras liberalidades concedidas por pessoas físicas ou jurídicas;
- b) eventuais rendas provenientes de bens ou da prestação de serviços, não contando, até a presente data, com subvenções dos poderes públicos federal, estadual e municipal;
- c) contribuições em bens móveis e imóveis;
- d) eventos promovidos pelo Instituto e por seus parceiros;
- e) eventos organizados com a finalidade de captar recursos para os programas mantidos pelo Instituto;
- f) outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade do Instituto e com seu Estatuto Social; e
- g) elaboração e execução de projetos por meio de parcerias, patrocínios e cooperações técnicas.

Os mantenedores do Instituto atuam de forma voluntária e assumem o compromisso de contribuir para o cumprimento das obrigações assumidas pelo ICC, bem como para o suporte a futuros investimentos compatíveis com suas políticas institucionais. Para esse fim, os mantenedores poderão realizar aportes suficientes para cobertura das obrigações previstas para o exercício subsequente.

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesas com projetos

As despesas com projetos compreendem os gastos incorridos na gestão do Instituto e na execução de suas atividades voltadas à conservação ambiental, em conformidade com suas finalidades estatutárias.

As despesas com prestação de serviços referem-se, substancialmente, à contratação de terceiros para implementação, manutenção e apoio às ações desenvolvidas pelo Instituto. Entre os principais dispêndios, destacam-se serviços de consultoria ambiental voltados ao mapeamento de focos de desmatamento, à aplicação de técnicas de recuperação ambiental e ao suporte às ações de contenção do crescimento desordenado.

11. Serviços voluntários

Nos termos da ITG 2002 aplicável às entidades sem finalidade de lucros, o Instituto procedeu à identificação e mensuração dos serviços voluntários recebidos nos exercícios de 2025 e 2024.

Esses serviços foram reconhecidos com base em valores de mercado atribuíveis às atividades exercidas pelos membros do Conselho Institucional e, quando aplicável, pelo valor justo de serviços especializados prestados em caráter pro bono.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor reconhecido a esse título foi de R\$ 770.550 (R\$ 760.536 em 31 de dezembro de 2024).

12. Despesas administrativas e com pessoal

Compreendem despesas incorridas na gestão administrativa do Instituto, bem como gastos relacionados à realização de eventos, captação de recursos e manutenção de suas atividades institucionais.

	2025	2024
Despesas com advocacia e administrativos	(250.000)	(277.220)
Prestação de serviço técnicos	(205.734)	(132.724)
Perda Estimada de Crédito com Liquidação Duvidosa	(150.000)	(150.000)
Serviços de consultorias	(20.195)	(146.720)
Despesas diversas	(18.078)	(79.806)
Salários, gratificações e encargos	(18.016)	(117.238)
Despesas de viagens	(16.915)	(1.922)
Publicidade e propaganda	(12.264)	(6.500)
Depreciações e amortizações	(4.743)	(2.112)
Despesas com ocupação	(4.376)	(4.545)
Despesas com veículos	-	(14.553)
Locação de máquinas e equipamentos	-	(788)
	(700.321)	(934.128)
Despesas com pessoal	(18.016)	(117.238)
Despesas administrativas	(682.305)	(816.890)
	(700.321)	(934.128)

Instituto Conservação Costeira - ICC

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receitas/ (despesas) financeiras

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	61.683	21.688
	61.683	21.688
Despesas financeiras		
Juros pagos	(22)	(223)
Despesas bancárias	(15.196)	(2.585)
	(15.218)	(2.808)
	46.465	18.880

Os rendimentos de aplicações financeiras incidentes sobre recursos vinculados a projetos são registrados inicialmente no passivo e reconhecidos no resultado em conformidade com a execução dos respectivos projetos.